



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

GABINETE

PORTARIA Nº 95, de 26 de abril de 2024

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO que o Exame de Qualificação tem a finalidade de avaliar o conhecimento do discente acerca da área objeto de sua pesquisa e deverá ser realizado após a obtenção da quantidade dos créditos em disciplinas obrigatórias;

CONSIDERANDO a necessidade do discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins do Exame de Qualificação da Tese;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 129, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa *Stricto Sensu* em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro – PPGBIO-Interação, aprovou a composição da Banca Examinadora do Exame de Qualificação;

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora do Exame de Qualificação do trabalho do (a) discente **Ana Carolina Monteiro Ferreira**, matrícula MABIO202301, intitulado “Avaliação do efeito de uma refeição sanguínea adicional na infectividade de *Plasmodium vivax* em *Anopheles darlingi* colonizado” do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado Acadêmico em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro – PPGBIO-Interação do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO
Dr. ^a Stefanie Costa Pinto Lopes (ILMD/FIOCRUZ)	Membro Titular (Presidente)
Dr. ^a Keillen Monick Martins Campos (UNINORTE)	Membro Titular
Dr. Alexandre de Almeida e Silva (UNIR)	Membro Titular
Dr. ^a Nágila Francinete Costa Secundino (IRR/Fiocruz Minas)	Membro Suplente
Dr. ^a Djane Clarys Baia da Silva (FMT-HVD)	Membro Suplente

Art. 2º ESTABELECER a hora, a data e o local do Exame de Qualificação às **09h00 (Manaus) do dia 22 de maio de 2024**, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência Zoom.

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 06/05/2024, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3809079** e o código CRC **F0274BED**.